

PORTARIA N.º 673 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 361 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 62/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4249/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 62/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 674 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 244 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA OBRAS EM ÁREAS DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS – TERMO DE CONCESSÃO N° 02/2025

Processo Administrativo nº 0021565/2024.

Objeto: Concessão de uso de área destinada à atividade de alimentação, com exploração de refeição por meio de quiosque.

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Brodão Lanchonete e Cafeteria Ltda., CNPJ nº 37.860.664/0001-30.

Data de início dos serviços: Com efeitos a partir do dia 01/10/2025.

Maricá, 17 de setembro de 2025.

Ângelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 02/2025 – RECURSO - UASG: 927591 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 18262/2025

Requerente: CONSÓRCIO SANEAMENTO MARICÁ

Decisão: INDEFERIDO

MARCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2025 DE 16 SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/93, com a Lei Municipal nº 1.544/96, alterada pela Lei nº 2.055/03, e em cumprimento ao Regimento Interno do CMAS e à Resolução nº 100/MDS,

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização do processo eleitoral da nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, em reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

Considerando que a Constituição Federal define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, assegurando a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas;

Considerando que a Lei nº 8.742/93 – LOAS prevê a existência dos Conselhos de Assistência Social como instâncias colegiadas de caráter deliberativo e paritário entre governo e sociedade civil;

Considerando a necessidade de assegurar a ampla participação dos representantes governamentais e da sociedade civil no processo eleitoral da nova gestão do CMAS;

Considerando a importância de garantir a paridade entre os segmentos, bem como o cumprimento dos prazos de convocação, inscrição e divulgação, conforme normativas do CNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a realização do processo eleitoral da nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, gestão 2025/2027, do dia 26 de setembro ao dia 21/10/2025 quando se dará posse a nova mesa diretora.

Art. 2º – Durante o período de prorrogação, a atual gestão presidida por Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira (gestão 2023/2025) permanecerá no exercício de suas funções, assegurando a continuidade das atividades deliberativas e fiscalizatórias do CMAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Presidente do CMAS/Maricá

CMDCA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MARICÁ

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 (dez horas), realizou-se, por meio de plataforma online, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá – CMDCA, sob a presidência interina da conselheira Simone de Almeida Pinto (Titular/SMASC), contando com a presença dos membros abaixo listados:

Simone de Almeida Pinto – Titular/SMASC

Sílvia Regina Germano Canturia – Suplente/SMASC

Carla Aparecida Juvenal da Silva – Suplente/Secretaria de Saúde

Rute da Silva Santana – Titular/NAIR

Criciane Lúcia da Silva – Suplente/Movidade

Vanessa Malaquias do Nascimento – Titular/Movidade

Lara Moraes Fiorini Corrêa – Administrativa/CMDCA

Rosilene Gomes da Silva Motta – Assistente Social/CMDCA

Na pauta, foi registrada a renúncia da conselheira Rute da Silva Santana à presidência do Conselho, em razão de dificuldades técnicas no exercício da função. Foi também informado que as instituições NAIR e Pestalozzi manifestaram não ter interesse em concorrer à presidência do CMDCA. Na oportunidade, foi apresentada e acolhida a indicação da instituição Movidade, representada por Vanessa Malaquias do Nascimento, para assumir a presidência do CMDCA. Durante a reunião, conselheiros(as) deram boas-vindas à nova presidente e colocaram-se à disposição para apoiar a gestão. Foram discutidas questões relativas às publicações oficiais, à continuidade das demandas do Conselho e à necessidade de reunião com o Governo Municipal para tratar das necessidades institucionais e garantir a autonomia do CMDCA.

Ficou deliberado, a posse de Vanessa Malaquias do Nascimento como presidente do CMDCA, o registro de que as instituições NAIR e Pestalozzi abriam mão de concorrer à presidência e providenciar as documentações necessárias para a publicação oficial e registro da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente extrato, que será assinado e encaminhado para as devidas providências;

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Simone de Almeida Pinto

Presidente Interina do CMDCA – Maricá/RJ

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DO CMDCA GESTÃO 2025-2028
Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA Maricá;

Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;
Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitado e fiscalizador;
Delibera
Aos onde dias do mês setembro de 2025, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a POSSE, pelo conselho, a Conselheira Titular da instituição Movidade, Vanessa Malaquias Do Nascimento, em caráter emergencial. A Conselheira Titular Vanessa Malaquias Do Nascimento cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha para a gestão correspondente ao período 2025- 2028. A Conselheiro assume a Presidência, a partir de 11 de setembro de 2025 em substituição devido a renúncia da conselheira Rute da Silva Santana.
Vanessa Malaquias Do Nascimento
Titular Movidade/ Presidente CMDCA
Simone de Almeida Pinto
Presidente interina do CMDCA Maricá

EPT

ERRATA AO AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1782 | Ano XVII | 15 de SETEMBRO de 2025, folha 23, AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005139/2025, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
com o valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Leia-se:
com o valor anual de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), sendo valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) referente ao exercício financeiro de 2025
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 17 de setembro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 165/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024044/2023.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor global: R\$ 686,50 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.
Fonte do recurso: 1500.
Nota de empenho nº: 165/2025.
Data da assinatura: 16 de setembro de 2025.
Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 936/2022 e nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.
Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 127, de 18/05/2023, de delegação de competência.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Adriana Brum Sampaio de Carvalho
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula nº 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 211/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16814/2023.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT) e HostGator Brasil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de servidor dedicado para hospedagem de website, e-mail institucional e banco de dados, incluindo suporte técnico especializado, backup de dados, recuperação de desastres, escalabilidade e atualizações de software.
Valor: R\$ 14.465,91 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 78/2025 e demais legislações aplicáveis.
Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.99.00.00.
Fonte do recurso: 1501.
Nota de empenho nº: 211/2025.
Data do empenho: 11/09/2025.
Vigência contratual: 14/09/2025 a 14/09/2027.
Maricá, 15 de setembro de 2025.
Eduardo Figueiredo de Carvalho
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT)
Matrícula nº 1000238

PORTARIA EPT Nº 284 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 165/2025, cujo objeto é aquisição de material de consumo, referente ao Processo Administrativo nº 0024044/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os Decretos Municipais 936/2022 e 078/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 165/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2025.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 17 de setembro de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

ICTIM

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025
O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora Helisa Gomes dos Santos, Assessor 1, matrícula nº 1300078, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Claudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Álvaro Luís Alarcão Bento, matrícula nº 1300166.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Lannay de Oliveira Leandro da Costa, matrícula nº 1300167.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Especial 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Alexandre José Machado Leal, matrícula nº 1300168.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2025.
Publique-se.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098